

Decreto nº 84/55
O sr. Roberto Gerezinski, Prefeito
Municipal de Campo Mourão, Estado

do Paraná, no uso das atribuições
legais e de conformidade com o que
preceitua o Artº 51, item II da Lei
Organica dos Municípios.

Exonera:

a pedido, a contar do dia 1º de ou-
tubro de 1955, a professora pública
Municipal, classe "C", Maria Apareci-
da de Souza, com funções na Escola
Publica Municipal no lugar deno-
minado Fazenda Alta Vista, deste
Município.

Edifício da Prefeitura Municipi-
pal de Campo Mourão, 13 de dezem-
bro de 1955.

Roberto Gerezinski Roberto Gerezinski.